



PROCESSO SEI Nº 26.1.000007026-9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2025 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2025, PROCESSO DIGITAL 34547-25-PAT-SMS) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E O CISALP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA.

Termo aditivo ao Contrato nº 251/2025, celebrado em 24/11/2025, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP: 38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **CISALP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA**, CNPJ nº 02.319.394/0001-70, estabelecida na cidade de Lagoa Formosa, (MG), com endereço na Rua Juquinha Souto nº 100, Bairro Novo Horizonte, CEP 38720-000, aqui representada pelo Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, inscrito no CPF nº xxx.207.xxx-xx, daqui em diante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

I. A prorrogação do prazo de vigência do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até 24/11/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**CISALP – CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-
REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA
CONTRATADA**

Testemunhas:

TA Contrato 251-2025 CISALP pdf

Código do documento 63dd85ee-06d8-4904-951c-7a28609fc3c3



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Fernando Breno Valadares Vieira
contratos@cisalp.mg.gov.br
Assinou como parte

Fernando Breno Valadares Vieira



ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES
ulisses.simoies@gmail.com
Aprovou



Aldirlei Luiz Ferreira
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Aldirlei Luiz Ferreira



BETÂNIA ENEIDA DE MORAIS SILVA
betaniamorais@hotmail.com
Assinou como testemunha



JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA
saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA

Eventos do documento

20 Mar 2026, 07:06:56

Documento 63dd85ee-06d8-4904-951c-7a28609fc3c3 **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-20T07:06:56-03:00

20 Mar 2026, 07:09:24

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-20T07:09:24-03:00

20 Mar 2026, 08:31:26

BETÂNIA ENEIDA DE MORAIS SILVA **Assinou como testemunha** (b3185ab9-36ef-4998-b48a-9aa96be433eb) - Email: betaniamorais@hotmail.com - IP: 138.0.64.85 (138-0-64-85-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 46680) - Documento de identificação informado: 080.399.296-36 - DATE_ATOM: 2026-03-20T08:31:26-03:00

20 Mar 2026, 08:57:22

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA **Assinou como testemunha** (39b15ccd-9dfd-4126-b77e-b161951a1b36) - Email: saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 177.98.180.105 (177.98.180.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 28066) - [Geolocalização: -18.574874253384476 -46.51603364531889](#) - Documento de identificação informado: 097.975.036-90 - DATE_ATOM: 2026-03-20T08:57:22-03:00

20 Mar 2026, 10:29:51

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 54502) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2026-03-20T10:29:51-03:00

20 Mar 2026, 13:08:24

ALDIRLEI LUIZ FERREIRA **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 34802) - Documento de identificação informado: 038.286.516-23 - DATE_ATOM: 2026-03-20T13:08:24-03:00

20 Mar 2026, 14:33:17

ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES **Aprovou** (38bef744-4513-46db-a896-48621e646333) - Email: ulisses.simoies@gmail.com - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 24630) - Documento de identificação informado: 067.373.446-31 - DATE_ATOM: 2026-03-20T14:33:17-03:00

23 Mar 2026, 11:55:00

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA **Assinou como parte** - Email: contratos@cisalp.mg.gov.br - IP: 138.0.64.115 (138-0-64-115-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 18974) - Documento de identificação informado: 090.207.926-36 - DATE_ATOM: 2026-03-23T11:55:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2175cf37eacf76131d9f9dca18584b9d8cc97b39725272af80b798f867c90fa8

(SHA512):235de1d2b37bf161805e43851916644721b030997d13614a4e71405406e15f064e5e1692bfcd17be84496e9dd73a828d59da1bcbcbcff69a8ab31a0192eafab9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.